

## **DECRETO N°408/2017**

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Altinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 28 de julho de 2017, em Altinho, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Humanização e acolhimento na Rede de Serviços do SUS".

Art. 2°. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3°. O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4°. As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria da Saúde;

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 21 de julho de 2017.

Orlando José da Silva

Prefeito Prefeito 775.210.134-68